



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

RESOLUÇÃO N.º 268, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR SESSÃO ORDINÁRIA APRAZADA PARA A DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2014, NA LOCALIDADE DE RINCÃO DOS PIRES.

VALDIR RONZANI SARTURI, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar a Sessão Ordinária aprazada para a data de 27 de outubro de 2014, na localidade de Rincão dos Pires.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 14 DE OUTUBRO DE 2014.


VALDIR RONZANI SARTURI
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 14 de outubro de 2014.


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
1º. Secretário

Protocolo e controle deste documento:
Legislativo, data de 30 dias.

Secretaria